

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS - *Campus Sorocaba*
Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção – PPGEPS Curso de Mestrado Acadêmico
EDITAL Nº 001/2016/PPGEP-So SELEÇÃO PARA MESTRADO ACADÊMICO
(para ingresso no 1º semestre de 2017)

COMUNICADO SOBRE A MATRÍCULA

- 1) Os candidatos aprovados deverão comparecer, nos dias 06 ou 07 de fevereiro de 2017 (segunda e terça-feira) (das 13hs às 16hs), à Secretaria do PPGEPS-So, situada na sala CCGT1030, no prédio do Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia - CCGT), no *campus* Sorocaba da UFSCar, para requerer a matrícula (2017/01), pessoalmente ou por procuração (instrumento particular), outorgada especificamente para esse fim, com firma reconhecida da assinatura,.
- 2) DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA: No requerimento da matrícula, os candidatos aprovados deverão **apresentar obrigatoriamente** os seguintes documentos originais:
 - I – uma foto 3x4 recente;
 - II – Cédula de identidade (RG)* ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) ou Passaporte com visto de estudante vigente (original ou cópia autenticada);
IMPORTANTE: A carteira de habilitação (CNH) não substitui o RG e/ou CPF.
 - III – Certidão de nascimento ou casamento (original ou cópia autenticada);
 - IV – Cadastro de Pessoa Física (CPF)* (original ou cópia autenticada);
 - V – Certificado que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino (original ou cópia autenticada);
 - VI – Título de eleitor (original ou cópia autenticada);
 - VII – Diploma registrado de curso de graduação reconhecido pelo Ministério de Educação ou, provisoriamente, de certificado ou declaração de colação de grau, com assinatura e carimbo da instituição (original ou cópia autenticada).
Se for apresentado certificado ou documento equivalente, a matrícula deverá ser homologada condicional à apresentação do respectivo diploma registrado em um prazo máximo de um ano, contado a partir da data de matrícula, caso contrário o aluno será desligado do Programa.
 - VIII – Histórico escolar de curso de graduação reconhecido pelo Ministério de Educação (original ou cópia autenticada); e
 - IX – Requerimento de matrícula preenchido e assinado.

ATENÇÃO:

- ✓ Os documentos deverão ser apresentados em via original ou em cópia autenticada.
- ✓ É de exclusiva responsabilidade do candidato a observância, mediante consulta, dos procedimentos, prazos e horários estabelecidos para a realização da matrícula.

Sorocaba, 23 de dezembro de 2016.

Prof. Dr. José Geraldo Vidal Vieira
Coordenador do PPGEPS-So